

IDTECH



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)

ATIVO	Nota	2012	PASSIVO	Nota	2012
CIRCULANTE			CIRCULANTE		3.126.611,92
Caixa e equivalente caixa	6	9.983.786,45	Fornecedores	11	1.306.384,58
Contas a receber	7	1.912.357,36	Obrigações tributárias	11	1.608.769,95
Adiantamentos		110.338,26	Obrigações tributárias	12	108.617,80
Estoque	8	1.570.074,63	Projetos de Terceiros	13	101.839,58
Despesas antecipadas	9	3.804,96			
NAO CIRCULANTE		868.209,66	PATRIMÔNIO SOCIAL		11.321.968,80
Despesas antecipadas		6.024,52	Superávits/(Déficit) acumulado	14	11.321.968,80
IMOBILIZADO		862.184,54			
TOTAL DO ATIVO		14.448.589,72	TOTAL (PASSIVO + PS)		14.448.589,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2012
RECEITA LIQUIDA		15 31.717.179,67
CUSTO DOS SERVIÇOS		(17.689.796,13)
Custo com recursos humanos		(8.193.014,52)
Custo com atividade hospitalar		(9.496.781,61)
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO		14.027.383,54
DESPESAS		(2.826.532,80)
Despesas administrativas		(2.721.373,96)
Despesas com termo de ajuste sanitário		(105.158,84)
SUPERAVIT ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS		11.200.850,74
(+/-) Resultado financeiro líquido		121.118,06
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		14 11.321.968,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)

EVENTOS	Nota	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT OU DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31/12/2011		-	-	-
Superávit do exercício	14	-	11.321.968,80	11.321.968,80
Saldo em 31/12/2012		-	11.321.968,80	11.321.968,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

Superávit do exercício 11.321.968,80

Alustes por:

Depreciação	23.847,16
Contrato de gestão (HGG)	(11.122.297,36)
Adiantamentos	(110.338,26)
Estoques	(1.570.074,63)
Despesas antecipadas	(9.829,48)
Contas a pagar - fornecedores	1.306.384,58
Obrigações empregatícias	1.608.769,95
Obrigações tributárias e contas a pagar	109.617,80
Projetos de terceiros	101.839,58
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10.869.828,15

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compra de imobilizado (886.031,70)

Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos (886.031,70)

AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 9.983.796,45

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício -

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 9.983.796,45

VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO 9.983.796,45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

1. Contexto operacional

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Decreto nº. 1.288/2006 de 07/06/2006, expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia – GO.
- Lei nº. 8.416, de 04/08/2006, e pelo Decreto nº. 377/2008 de 04/08/2008, expedidos pelo Poder Executivo do Município do Aparecida de Goiânia – GO.
- Decreto nº. 29.707 de 01/02/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município Anápolis.
- Decreto nº. 7.146 de 30/08/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº. 20.335, em 25/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consente a Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhum forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeiteiros ou equivalentes.

2. Contrato de gestão do Hospital Alberto Rassi (HGG)

Em 13 de março de 2012 o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, doravante chamado apenas de IDTECH, firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO), o contrato de gestão nº 02/2012, por um período de 1 ano, com valor global de R\$ 66.840.000,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para fazer face à gestão do Hospital Alberto Rassi (HGG).

De acordo com o instrumento, compete ao IDTECH, promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dias, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

Para o atendimento desse objetivo maior, o IDTECH tem que atender outros objetivos específicos, além de metas previstas no contrato, como segue:

- assegurar a organização, administração e gerenciamento da unidade, objeto do presente contrato, permitindo a implementação de tecnologias modernas e adequadas que promovam o desenvolvimento da estrutura humana e material e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do funcionamento dos insumos e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;
- garantir a universalização do acesso aos serviços do saúde prestados;
- implementar a política nacional de humanização no atendimento do SUS, contemplando o respeito e a dignidade das pessoas;
- garantir a resolutividade e a qualidade do serviço oferecido aos usuários do SUS;
- alcançar elevados índices de satisfação, conforme indicadores de qualidade dos serviços;
- promover a gestão hospitalar baseada em sistema de metas e medidas por indicadores de desempenho e qualidade;
- garantir requisitos e buscar as habilidades positivas ao perfil da unidade no Ministério da Saúde;
- busca constância de qualidade em saúde;
- implantar e manter os sistemas de informação do SUS, segundo os critérios da contratação;
- adotar, implantar e/ou alimentar os sistemas informados de gestão hospitalar, disponibilizado pela contratante, contemplando todos os módulos necessários à gestão da Unidade.

3. (T.A.S) Primeiro termo aditivo ao contrato de gestão nº 24/2012

Foi agredido ao contrato original, datado na nota anterior, o primeiro Termo Aditivo sob nº 45/2012, com o custo global de R\$ 3.017.500,00 (três mil e setenta e sete mil reais), e o prazo de validade de 01 (um) ano. Este instrumento alterou ao IDTECH o dever de cumprir o Termo de Ajuste Sanitário (TAS), o qual foi firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde, em 20/04/2011, com a finalidade de corrigir situações descritas no Relatório de Auditoria nº. 7.966 do DENAS/S/GEP/MS, em atendimento ao estabelecido na cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº. 24/2012. O recurso citado destina-se a implantação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Alberto Rassi (HGG).

4. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do IDTECH (contrato de gestão nº 02/2012) foram elaboradas e estão apresentadas em consonância com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 provê, que todas as entidades sem finalidade de lucro devem seguir a norma de contabilidade e relatórios estabelecidos na ITG 1000, contendo o Apêndice I aprovado pela Resolução CFC nº 111/07, a NCG TG-1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de IFRS (International Financial Reporting Standards), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002. Assim sendo, o IDTECH seguiu os critérios previstos nas referidas normas, cuja vigência se deu para períodos contábeis iniciados a partir do 01 de janeiro de 2012.

5. Resumo das práticas contábeis

a) Apuração do Déficit ou Superávit

Na apuração do Superávit ou Déficit do exercício observa-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas. As receitas do IDTECH são reconhecidas em cada mês, consoante disposição contratual, independentemente do recebimento das parcelas.

b) Caixa e equivalente de caixa

Incluem os saldos de contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações classificam-se na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio de resultado, portanto, os rendimentos dessas aplicações estão refletidos na demonstração de resultado até a data do balanço.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão nº 24/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização. Isto quer dizer que o saldo está líquido da possível perda decorrente de glosas no repasse dos recursos pelo órgão contratante.

d) Estoques

Os estoques de mercadorias destinados à prestação de serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi – HGG estão availables pelo custo médio. As compras de mercadorias são registradas ao custo, que abrange, além do valor da compra, os fretes, os tributos não recuperáveis, seguros e demais gastos necessários para colocar as mercadorias disponíveis para consumo. Descontos comerciais, abatimentos e outros similares são deduzidos na determinação dos custos. O estoque final de produtos foi contado e avaliado ao final do exercício social.

e) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos o que possam ser mensurados com segurança. Reparações e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na nota 10. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil, e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

f) Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar ace fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, mas não ocorreu em 2012. Elas são reconhecidas pelo valor justo.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a dívida; iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não contemplam as perdas operacionais futuras.

h) Juizamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as políticas contábeis adotadas no projeto, que a administração faz juizamentos e estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e promessas são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As estimativas utilizadas no exercício referem-se a: definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados, estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante e provisão para devolução de fundos transferidos de empregados que trabalharam em outros projetos.

i) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social, é isento de recolhimento de impostos e contribuições como o (IR) Imposto de Renda, (CSLL) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a (COFINS) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social de atos próprios. Também, não recolhe o ISS, exceto as rotacionais efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Recolhe normalmente o INSS patronal, o FGTS e o PIS sobre folha de pagamento, este em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

j) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade, em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são recebidas em forma de recursos do projeto já alocados para pagamentos e compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referentes aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo.

DESCRÍPCAO	2012
Banco conta movimento:	(a) 3.014.549,76
Banco CEF - Projeto HGG	2.127.714,65
Banco CEF - Centro de Estudos e Pesquisas - Projeto HGG	18.139,58
Banco CEF - COREME - Projeto HGG	81.458,07
Banco CEF - Termo de Ajuste Sanitário - Projeto HGG	804.337,42
(-) Cheques a compensar	(17.099,96)
Aplicações financeiras:	6.969.246,69
Fundo Recisião - Projeto HGG	(b) 1.461.983,59
Fundo de Contingência - Projeto HGG	(b) 2.505.051,95
Conta de Investimento - Projeto HGG	(c) 2.211,15
Conta de Investimento - Termo de Ajuste Sanitário - Projeto HGG	(c) 3.000.000,00
TOTAL	9.983.796,45

a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 02/2012, referente à Caixa Hospital Alberto Rassi – HGG, denominada HGG, para movimentação de recursos do projeto já alocados para pagamento e compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referentes aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo.

b) O Fundo de Contingência foi aprovado em reunião pelo Conselho de Administração do Instituto, em 29 de Janeiro de 2007. Para este fundo são transferidos recursos equivalentes a 10% (dez por cento) de cada fatia apresentada para recebimento da prestação de serviço. Tem por objetivo suprir eventuais dificuldades orçamentárias e financeiras, decorrentes de atrasos e outras situações que por ventura possam ocorrer, evitando assim o comprometimento das atividades econômico-financeiras por altos riscos. Recursos destinados ao Fundo de Contingência são depositados em contas correntes, sempre que necessário, para arcar com as verbas rescisórias. Para o cálculo das transferências mensais da projeção de desligamentos de cada colaborador por projeto ao qual este está ligado.

c) As contas de investimento (projeto HGG e Termo de Ajuste Sanitário) são referentes a parte dos recursos das parcelas a pagar, quando o valor apresentado for menor que o valor total das parcelas, permanecendo a mesma parcela para pagamento e recuperação, sempre obtevendo rendimento enquanto estes valores não são utilizados a curto prazo. A conta poupança é utilizada, pois gera rendimento mensal e a qualquer momento podem ser resgatados para utilização dos projetos.

DESCRÍPCAO	2012
Contrato de Gestão - Projeto HGG	5.570.000,00
(-) Glosa da parcela - Novembro/2012	(1.828.851,32)
(-) Glosa da parcela - Dezembro/2012	(1.828.851,32)
TOTAL	1.912.357,36

7. ESTOQUES

DESCRÍPCAO	2012
Estoque de medicamentos/inssumos hospitalares	1.533.831,34
Estoque de dictas oncológicas e materiais	36.243,29
TOTAL	1.570.074,63

Os estoques de HGG são compostos de materiais e medicamentos relativos às atividades hospitalares e são adquiridos por meio das demandas orçamentárias decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 02/2012. As mercadorias são classificadas como farmacêuticas e de nutrição.

O estoque farmacêutico é composto por materiais e medicamentos, insumos em geral, medicamentos controlados, grandes volumes (soro fisiológico, água e glicose), químicos, fitoterápicos e correlatos, entre outros. O estoque de nutrição é composto por dietas enterais, módulos nutricionais, suplementos nutricionais e correlatos, (frascos e equipos gravilacionais e bomba).

9. DESPESAS ANTICIPADAS

A despesa antecipada refere-se a pagamentos por serviços de manutenção e suporte técnico preventivo dos equipamentos de informática adquiridos para o Projeto do Gestão

10.1 CONCILIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	31/12/2011	ADICÕES	BANKAS	TRANSFERÊNCIAS	31/12/2012
Imobilizado:	866.801,70	-	-	866.801,70	
Equipamentos de informática e periféricos	308.184,76	-	-	308.184,76	
Máquinas, equipamentos e aparelhos	437.323,56	-	-	437.323,56	
Móveis e utensílios	32.578,68	-	-	32.578,68	
Adiantamentos a fornecedores	107.944,70	-	-	107.944,70	
Despesas acumuladas:	(23.947,16)	-	-	(23.947,16)	
(i) Equipamentos de informática e periféricos	(15.454,40)	-	-	(15.454,40)	
(ii) Máquinas, equipamentos e aparelhos	(9.162,57)	-	-	(9.162,57)	
(iii) Móveis e utensílios	(1.210,10)	-	-	(1.210,10)	
TOTAL:	862.184,54	-	-	862.184,54	

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2012
Folha de pagamento:	581.532,56
Salários a pagar	96.270,10
IRRF do empregados	82.845,90
Contribuição assistencial/sindical	3.101,15
INSS sobre folha	299.428,86
FGTS a pagar	86.756,37
PIS a pagar	10.949,35
Obrigações com RPA	2.180,88

ESTIMATIVAS A PAGAR:	934.566,71
Férias + 1/3 de férias	689.708,94
INSS patronal	182.839,40
FGTS / férias + 1/3 de férias	55.127,46
PIS / férias + 1/3 de férias	6.890,91

OBIGAÇÕES ESTIMADAS COM OUTROS PROJETOS:	92.670,68
Transferência - Projeto HGG	93.881,59
Transferência - Projeto Desenvolvimento	(250,43)
Transferência - Teleconsulta de Goiânia	(960,48)
TOTAL:	1.608.769,95

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2012
INSS sobre NF a recolher	28.142,99
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	5.107,36
ISS sobre NF a recolher	5.816,79
IRRF sobre NF	7.083,58
Águia a pagar	63.437,08
Outras contas a pagar	30,00
TOTAL:	109.617,80

13. PROJETOS DE TERCEIROS

O grupo de Projetos de Terceiros se refere ao Centro de Estudo e Pesquisas e à COREME – Comissão de Residência Médica. O Centro de Estudos e Pesquisas do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, junto ao Hospital Alberto Rassi – HGG, tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e é cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades de ensino e pesquisa.

A COREME é uma Comissão de Residência Médica constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice-coordenador, secretário, preceptor e representantes dos médicos residentes. A Coordenadoria é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH.

14. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

As despesas e receitas são apropriadas pelo regime competência, independente de sua realização financeira, conforme disposto em cada contrato de gestão. Assim, o IDTECH apresenta no quadro abaixo a composição financeira do seu superávit, como segue:

DESCRIÇÃO	2012
SUBVENÇÕES E GOVERNAMENTAIS:	14.1 31.717.95
Contrato de gestão - HGG	53.972.000,00
TAS - Termo de Ajuste Sanitário - HGG	3.897.500,00
(-) Valores glosados pelo Estado de Goiás e não recebidos	(25.652.320,33)
GASTOS EFETIVADOS:	(20.395.210,87)
(-) Custo com recursos humanos	(8.193.014,52)
(-) Custo com atividade hospitalar	(9.967.781,61)
(-) Despesas administrativas	(2.721.375,96)
(-) Despesas com termo de ajuste sanitário	(105.158,84)
(+) Resultado financeiro líquido	121.118,06
1) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	14.1 - (a) 11.321.968,80
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS NÃO RECONHECIDOS NO RESULTADO:	(b) (14.448.580,72)
(-) Recursos mandados em bancos	(3.014.549,76)
(-) Parcelas faturadas e não recebidas	(1.912.357,36)
(-) Aplicação em Estoque	(1.570.074,63)
(-) Aplicação em Ativo Imobilizado	(862.184,54)
(-) Aplicação em Adiantamentos/Desp. apropriar	(120.167,74)
(-) Fundo Revisor	(1.461.983,59)
(-) Fundo de contingência	(2.505.051,95)
(-) Conta de investimento - Projeto HGG	(2.211,15)
(-) Conta de investimento - TAS - Projeto HGG	(3.000.000,00)
3) OPERAÇÕES REGISTRADAS NO RESULTADO, MAS SEM DESEMBOLSO FINANCEIRO:	(c) 3.126.611,92
(+) Fornecedores	1.306.384,59
(+) Obrigações trabalhistas	1.808.769,95
(+) Obrigações fiscais e sociais	109.617,80
(+) Projetos de Terceiros	101.839,58
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (1 - 2 + 3)	-

(a) Superávit do exercício decorrente das operações normais do Instituto e apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício.

(b) Quando o IDTECH recebeu as subvenções governamentais apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício, elas foram registradas como receita, conforme DRE. As aplicações de recursos não reconhecidas no resultado (b) estão representadas pelos depósitos bancários, aplicações financeiras, aquisição de bens, aquisição de direitos, e demais operações que não reduzem o resultado do Instituto, ou seja, não configuram como custo ou despesa.

(c) Referem-se as obrigações a pagar do Instituto em 31/12/2012, as quais foram apropriadas no resultado utilizando-se o regime contábil da competência e que ainda não geraram desembolso financeiro.

14.1 INFORMAÇÕES SOBRE AS SUBVENÇÕES E O SUPERÁVIT/DEFÍCIT

A subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

A subvenção governamental foi contabilizada, até dezembro de 2012, considerando o atendimento dos critérios de reconhecimento destacados na política contábil de Subvenção governamental, a seguir descritas: (a) a entidade cumpriu todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção; e (b) a subvenção será recebida (comprovado em evento subsequente).

Destaca-se que a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições das normas contábeis.

É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos subsequentes.

Portanto, para o superávit de 2012 foi apurado mediante a aplicação da norma de contabilidade vigente para as entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002/12), aderente aos padrões internacionais de contabilidade. A fim de demonstrar que o Superávit (produto econômico e não financeiro) oriundo das normas é influenciado por alguns eventos que se encontram nas demonstrações contábeis e notas explicativas, mas que foram reconhecidos como ativo ou não foram reconhecidos, porque não atendem as normas contábeis vigentes, a auditoria analisa o resultado contábil e o resultado econômico. O resultado contábil é obtido somando o resultado de perdas e ganhos e o resultado econômico é obtido somando o resultado contábil e as demonstrações contábeis subsequentes. As demonstrações contábeis subsequentes citam-se estoque (R\$ 1.970.074,03), imobilização líquida (R\$ 862.184,54), gastos com o termo de ajustamento para implantação da UTI, concluída em 2013, que até a data da divulgação do Balanço Patrimonial era de R\$ 3.804.337,42. A soma desses valores, se confrontada com o referido resultado econômico, reduz o seu valor em R\$ 6.236.596,59. Como recursos não transformados em despesas no ano de 2012, por não atenderem critérios de reconhecimento de despesas previstos na norma contábil, destaca-se a possibilidade de descontos de até 20% das parcelas vindouras, mensuração, mensuração, porque o instituto tem cumprido todas as suas metas, e R\$ 3.967.036,00, que é o resultado contábil. O resultado econômico é obtido somando o resultado contábil e as demonstrações contábeis subsequentes quando o resultado da seção 21 da Resolução CFC nº 1.255/09. Devido também a outros valores do resultado econômico apresentado no ano de 2012, o resultado seria reduzido significativamente. É relevante destacar que superávit ou déficit é apurado mediante padrão contábil estabelecido pela administração que melhor apresente a posição patrimonial, financeira e econômica da entidade, que, em 2012, por norma, é o ITG 2002/12, que reporta aos padrões internacionais de relatórios contábeis.

Uma audição envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências de respeito das afirmações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações e riscos, o auditor deve considerar a probabilidade de existir evidências que suportem ou contradizem as afirmações contábeis. A auditoria deve planejar e executar procedimentos de auditoria para obter evidências que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do instituto. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes aprovado em 19 de março de 2013 pelo Conselho Fiscal e 20 de março de 2013 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 21 de março de 2013, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Avs

Conselheiros e Coordenadores do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH relativamente ao balanço patrimonial e resultados do exercício social de 2012 e das demonstrações contábeis subsequentes ao 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações resultantes, das mutações do patrimônio social e das fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração do instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas controles internos que a determinam como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa avaliação conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas exigem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma audição envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências de respeito das afirmações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações e riscos, o auditor deve considerar a probabilidade de existir evidências que suportem ou contradizem as afirmações contábeis. A auditoria deve planejar e executar procedimentos de auditoria para obter evidências que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do instituto. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para a opinião com ressalva

O instituto está promovendo a instalação de um centro administrativo e permanente dos estudos de produção e inovação que é uma entidade sem fins lucrativos. Esta norma, em seu item 4, determina que as demonstrações contábeis devem apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH em 31 de dezembro de 2012, as demonstrações contábeis do instituto para o período de 2012, que ainda não foram apresentadas. O item 4 determina ainda a identificação e separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH entre procedimentos e mercadorias e serviços que são apropriados nas circunstâncias, mas não para de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do instituto. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, com exceção de possível ajuste decorrente da conclusão final das estocadas, as demonstrações contábeis ainda referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH em 31 de dezembro de 2012, as demonstrações contábeis do instituto para o período de 2012.

Rua T-30, nº 1.090 - Setor Bueno - Cep 74210-060 - Goiânia - Goiás
Fone/Fax: (62) 3285-4008 - e-mail: floresta@florestaauditores.com.br



dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem fins lucrativos.

Envolvidos

O Instituto, por ser uma instituição sem finalidade de lucro, está sujeito a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova o ITG 2002 – Balanço Social da Instituição de Lucro. Esta norma, em seu item 4, determina que as entidades sem fins de lucro devem aplicar os Princípios de Contabilidade, a NBC T-1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas complementares (IRRF) nessa época não abordadas pelo ITG 2002. Em função disso, as demonstrações contábeis do instituto foram preparadas e apresentadas segundo essa legislação.

O instituto apresenta em 31/12/2012 depósitos em conta de aplicação denominados de fundos residenciais e de contingência que são supostamente compostos no valor de R\$ 3.967.036,54 (nota 6) relacionados à permanência de empregados e outras pessoas que não são controladoras ou controladas do instituto. Entendemos que esse passivo representa uma obrigação provável, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida porque não atende às condições previstas nas normas. As condições são: a) é provável (isto é, mais provável de que sim do que não); b) o valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. O item "a" somente se aplica, caso não haja retroação contra o contrato.

Nessa opinião não foi modificada em função dos parágrafos de ênfase apresentados.

Goiânia - GO, 19 de março de 2013.

Jeferson
Floresta Auditores Independentes S/S
CRC - GO 925

Leandro
Floresta
CT CRC SP-B490001 GO

Márcio Santos
Floresta
CT CRC GO 011757/0

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 19 de março de 2013.

Karla Lealas Barreto
Presidente
Renato Vieira Guimarães
Membro

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2013.

Rosângela Carvalho Ceballos
Coordenadora de Administração

Vivian Borba Menezes
Coordenadora de Administração

Wanderley Pires Silva
Presidente

Rua T-30, nº 1.090 - Setor Bueno - Cep 74210-060 - Goiânia - Goiás
Fone/Fax: (62) 3285-4008 - e-mail: floresta@florestaauditores.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas do Resultado do Exercício Social de 2012, demonstrações contábeis e demonstrações subsequentes ao 31 de dezembro de 2012, Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2012, e com base no parecer dos auditores independentes, emitidos pela Floresta Auditores Independentes, inscrita no CRC-GO sob o nº 905, concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do IDTECH e opinaram pela aprovação das contas pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada em 21/03/2013.

Jeferson
Floresta Auditores Independentes S/S

Leandro
Floresta
CT CRC SP-B490001 GO

Márcio Santos
Floresta
CT CRC GO 011757/0

Renato Vieira Guimarães
Membro